



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 1.790/2003

Torna-se de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Fazendas Integradas de Cacimba do Silva e Sertãozinho – Distrito de Itamotinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna-se de Utilidade Pública a Associação dos pequenos Produtores Rurais das fazendas Integradas de Cacimba do Silva e Sertãozinho – Distrito de Itamotinga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 22 de dezembro de 2003.

JOSEPH BANDEIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIO JANDIR SILVA SOARES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania